



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12074 , DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho, no Município de Presidente Alto Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho, situada na Rua Alvorada, s/n, Bairro Alvorada, Município de Alto Paraíso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação